

DECISÃO COREN-RO n. 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão n. 017/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as atribuições outorgadas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas Leis Nº 5.905/73 e Nº 7.498/86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº172/1994 que normatiza a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 311/2007, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 370/2010, que altera o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Memorando n. 06.20/Centro de Medicina Tropical de Rondônia - Cemetron;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de janeiro de 2017, **DECIDE**:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - Cemetron.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogandose os dispositivos em contrário.

Porto Velho-RO, 27 de Janeiro de 2016

Dra. Ana Paula Santos Cruz Coren-RO n. 63128 Presidente Dra. Patrícia da Silva Ribeiro Coren-RO n. 164917 Secretária Geral

www.coren-ro.org.br